



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1281

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos Administrativos	3
Convênios	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1281

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.077, DE 14 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETOMADA OBRIGATÓRIA DAS AULAS E DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS EM 100% DA CAPACIDADE DE CADA UNIDADE ESCOLAR, NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19, NO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 65.563, de 11 de março de 2021, que dispõe sobre a retomada das aulas e das atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19, após a fase emergencial e institui o Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19, e dá outras providências correlatas;

CONSIDERANDO a necessidade constante de garantir o adequado funcionamento das instituições educacionais e permitir a retomada segura das atividades presenciais em 100% nas instituições de ensino localizadas no município;

CONSIDERANDO a edição do decreto nº 66.575, de 17 de março de 2022, do Governo do Estado de São Paulo, e as recomendações contidas no anexo de referido Decreto Estadual;

CONSIDERANDO a considerável diminuição no número de óbitos e de contaminados pela COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade da sociedade retornar ao seu convívio social de forma normal, inclusive com a prática de todas as atividades de sua rotina diária;

CONSIDERANDO que mais de 90% da população guararapense foi vacinada;

CONSIDERANDO que o retorno 100% presencial é embasado na recuperação pedagógica dos estudantes que foram eximidos das atividades estudantis em decorrência do período pandêmico vivenciado em todo o mundo;

CONSIDERANDO que os demais protocolos das medidas de proteção permanecem inalterados;

DECRETA:

Art. 1º A rede municipal de Ensino de Guararapes, nos segmentos da educação infantil (EMEBs - etapas Pré-I e Pré-II), creches (berçário I, berçário II, maternal I e maternal II), ensino fundamental (1º ao 5º ano), inclusive na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), Educação Especial,

retornará às aulas e às atividades escolares presenciais em 100% do número de matriculados em cada unidade, a partir do dia 18 de abril de 2022, cessando, desta forma, o revezamento de turmas.

§1º As redes estaduais e privadas de ensino de Guararapes, nos segmentos da educação infantil (creches e EMEBs), ensino fundamental (1º ao 5º ano), inclusive na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Educação Especial, poderão retornar às aulas e às atividades escolares presenciais em 100% do número de matriculados em cada unidade, a partir do dia 18 de abril de 2022, ou segundo o calendário próprio.

§2º As unidades de ensino superior, bem como os cursos não regulamentados como os de línguas estrangeiras, reforços escolares e congêneres seguirão os mesmos critérios contidos no §1º deste artigo.

Art. 2º O retorno das aulas e das atividades presenciais em 100% da capacidade de cada unidade nas instituições de ensino descritas no artigo 1º deste Decreto, fica condicionado às regras estabelecidas pelo Plano São Paulo, especialmente nos seus documentos voltados para a normatização do retorno da educação, e nas orientações sanitárias.

Art. 3º As unidades educacionais de ensino, sejam elas integrantes da rede pública municipal, estadual, instituições de ensino privado ou instituição não regulamentadas, quando do retorno das atividades presenciais, nos moldes preconizados pelo presente Decreto, deverão observar e fazer cumprir todas as demais normatizações correlatas futuras que vierem a versar sobre o trato educacional, sejam elas da esfera federal, estadual e/ou municipal.

Art. 4º Aqueles alunos que comprovarem, mediante a apresentação de atestado médico, a impossibilidade do comparecimento presencial junto às unidades escolares contidas no artigo 1º deste Decreto, permanecerão de forma remota.

Parágrafo Único. Caberá às unidades escolares, com anuência do Departamento de Educação, elaborar um cronograma junto ao corpo docente para a elaboração das atividades a serem ministradas aos alunos que permanecerem de forma remota.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 14 de abril de 2022

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1281

Página 3 de 5

Portarias

PORTARIA Nº 8.629, DE 14 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 58 da Lei nº 13.019, de 31/07/2014;

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, a partir desta data, os membros para comporem a comissão permanente de acompanhamento dos Termos de Colaboração celebrados com a Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, a qual ficará constituída conforme segue abaixo:

I- Representantes do Gestor Municipal

Fabricio Henrique Barbosa Trígilio

Josyaline Aparecida de Oliveira

Renata Bassani Dias

II- Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Saúde

Roberto Carlos Domingues

Karina Mendes Del Paschoa Granieri

III- Representantes do Conselho Municipal de Guararapes

João Airtton Zanetti

Ivanildo de Assis Zanetti

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especificamente a Portaria nº 8.592, de 03 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de

Guararapes

Organização da Sociedade Civil - APM EE Professor Waldemar Queiroz

Objeto - Termo de colaboração para repasse de recursos públicos para auxiliar nos objetivos sociais e educacionais com recursos financeiros que permitam desenvolver as ações objetivadas.

Nº - 012/2022

Valor Mensal - R\$ 2,00 Por aluno matriculado e frequente/fonte municipal - R\$ 1.600,00/Total estimado

Assinatura - 11 de abril de 2022

Vigência - 11 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 024/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Homologo nos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo à contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários a execução de reforma do prédio localizado a Rua Alfredo Pacheco, número 750, destinado a abrigar as novas instalações do Paço Municipal, conforme projeto, planilha orçamentaria, planilha de BDI e memorial descritivo anexos ao presente edital e adjudico o objeto do certame para a empresa POCAIA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME, Valor Global R\$ 982.475,78, conforme o parecer da Comissão Municipal de licitações.

Guararapes, 13 de abril de 2022

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 142/2021 - Pregão

Eletrônico nº 004/2021

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Robusta Comercio de Tratores e Máquinas Agrícolas Ltda

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 156/2021 celebrado entre as partes para aquisição de 01 (um) trator agrícola, novo, zero hora, sobre rodas, ano de fabricação e modelo a partir de 2021, potência mínima 75 CV, tração 4x4, motor diesel mínimo 3 cilindros, cabine rops, equipado com farol de serviço dianteiro e traseiro, com direção hidráulica, pneus dianteiros novos 12.4-24, pneus traseiros novos 18.4-30, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Convênio Plataforma + Brasil nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1281

Página 4 de 5

903727/2020), e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Nº - 052/2022

Assinatura - 25 de março de 2022

Vigência - 29 de março de 2022 a 24 de setembro de 2022

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS E MODIFICATIVOS DE CONTRATOS

Processo de Licitação nº 057/2017 - Pregão Presencial nº 041/2017

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - E.T.L. Transportes de Passageiros e Locação de Veículos Ltda - ME - 7º Tam nº 053/2022 ao Contrato nº 285/2017 - Linha nº 15 - Percurso: 178 quilômetros diários (02 veículos).

Contratado - Turística Araçatuba Locadora de Veículos Ltda - ME - 6º Tam nº 054/2022 ao Contrato nº 286/2017 - Linha nº 16 - Percurso: 92 quilômetros diários

Objeto - Contratação de serviços de ônibus para transporte de alunos do município de Guararapes até a cidade de Araçatuba e vice-versa, e tem por finalidade, alterar a quilometragem percorrida diariamente.

Assinatura - 31 de março de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

Processo de Licitação nº 077/2019 - Pregão Presencial nº 045/2019

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Luiz H. Gonçalves Transportes - ME

Objeto - Sexto Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 102/2019, celebrado entre as partes acima mencionadas, para prestação de serviços de transportes de alunos da zona rural à sede do município de Guararapes e vice-versa (Linha nº 35), e tem por finalidade, realizar o reequilíbrio econômico do valor por quilometro rodado.

Valor - R\$ 6,03/Km rodado

Nº - 055/2022

Assinatura - 04 de abril de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

Processo de Licitação nº 021/2018 - Pregão Presencial nº 011/2018

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Mapfre Seguros Gerais S/A

Objeto - Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2.018, para contratação de serviços de seguros para veículos pertencentes à Frota Municipal, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Nº - 056/2022

Assinatura - 08 de abril de 2022

Vigência - 09 de abril de 2022 a 08 de abril de 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

Processo de Licitação nº 021/2018 - Pregão Presencial nº 011/2018

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Gente Seguradora S/A

Objeto - Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2.018, para contratação de serviços de seguros para veículos pertencentes à Frota Municipal, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Nº - 057/2022

Assinatura - 08 de abril de 2022

Vigência - 09 de abril de 2022 a 08 de abril de 2023

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 014/2022 - Pregão Presencial nº 005/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Objeto - Contratação de serviços de transporte escolar da zona rural à sede do município de Guararapes/SP e vice-versa

Data de Assinatura - 01 de abril de 2022

Vigência - 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023

Contratado - Lourival Minin & CIA Ltda - ME

Nº do Contrato - 048/2022

Valor - R\$ 7,25/Km rodado - R\$ 103.203,75/Total estimado

Contratado - Lourival Minin & CIA Ltda - ME

Nº do Contrato - 049/2022

Valor - R\$ 7,25/Km rodado - R\$ 111.142,50/Total estimado

Contratado - Anderson Cândido da Silva Transporte - ME

Nº do Contrato - 050/2022

Valor - R\$ 7,17/Km rodado - R\$ 130.329,09/Total estimado

Contratado - Maranata Transportes e Obras Ltda - ME

Nº do Contrato - 051/2022

Valor - R\$ 7,03/Km rodado - R\$ 95.453,34/Total estimado

Contratado - Luiz H. Gonçalves Transportes - ME

Nº do Contrato - 052/2022

Valor - R\$ 7,13/Km rodado - R\$ 124.917,60/Total estimado

Contratado - Cleverson Bertaglia Transporte - ME

Nº do Contrato - 053/2022

Valor - R\$ 7,20/Km rodado - R\$ 111.952,80/Total estimado

Contratado - Hudson José Bittencourt Minin - ME

Nº do Contrato - 054/2022

Valor - R\$ 7,19/Km rodado - R\$ 136.991,07/Total estimado

Contratado - Luiz H. Gonçalves Transportes - ME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1281

Página 5 de 5

Nº do Contrato - 055/2022
Valor - R\$ 7,13/Km rodado - R\$ 178.007,58/Total estimado

Valor - R\$ 127.968,00/Total
Assinatura - 11 abril de 2022
Vigência - 11 de abril de 2022 a 10 de abril de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 040/2022 - Dispensa nº 023/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes
Contratado - Gabriel da Silva Tavares
Objeto - Contratação de serviços de terapia ocupacional com ênfase em integração sensorial para atendimento de mandado de segurança
Nº - 047/2022
Valor - R\$ 7.830,00/Total
Assinatura - 01 de abril de 2022
Vigência - 01 de abril de 2022 a 27 de setembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 061/2022 - Dispensa nº 033/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes
Contratado - MBC Intermediações de Negócios Ltda
Objeto - Contrato para aquisição de conjuntos de 04 lixeiras necessárias à coleta seletiva nos prédios e escolas da rede municipal de ensino do município de Guararapes/SP
Nº - 056/2022
Valor - R\$ 11.964,00/Total
Assinatura - 08 de abril de 2022
Vigência - 08 de abril de 2022 a 06 de junho de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 044/2021 - Dispensa nº 027/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes
Contratado - Juliano Souza Engenharia e Projetos EIRELI
Objeto - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de 302 pontos elétricos para aparelho de ar condicionado, aterramento para proteção de ar, fixação de eletrodutos externo, dimensionamento dos cabos e dos disjuntores e retirada de ar condicionado, totalizando 52 unidades, nos prédios das creches e emebds do município de Guararapes/SP.
Nº - 057/2022
Valor - R\$ 17.247,00/Total
Assinatura - 08 de abril de 2022
Vigência - 08 de abril de 2022 a 06 de junho de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 037/2022 - Pregão Presencial nº 012/2022

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
Contratado - HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA
Objeto - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde para fisioterapia motora e respiratória a paciente acamado e com alto nível de dependência, visando o cumprimento de mandado de segurança
Nº - 058/2022